



**PREFEITURA DE GUAÍÚBA
CEARÁ**

LEI nº 337 de 10 de Setembro de 2003

DÁ NOME DE MARIA CAVALCANTI LEITE ,
(DONA LILIA) A ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL BOM PRINCÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

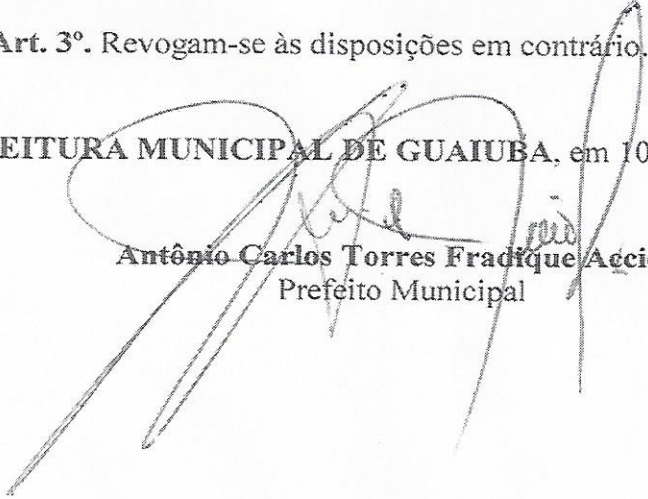
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍÚBA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de MARIA CAVALCANTI LEITE, (Dona Lilia) a Escola
de Ensino Fundamental Bom Principio.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 10 de Setembro de 2003.


Antônio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

RUA: PEDRO AUGUSTO, 53 - CENTRO
GUAÍÚBA - CEARÁ - CEP: 61.890-000
FONE: 376-1000 - 376-1001 Fax: 376-1313
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3

PREFEITURA DE

GUAÍÚBA

DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA